



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 33/2024

Uberlândia, 22 de fevereiro de 2024.

A/C

Agropecuária Cecília e RI LTDA
Avenida Coronel Zacarias Borges de Araujo nº 750 - Distrito Industrial II
Uberaba/MG
CEP: 38.064-700

Assunto: Ofício de comunicação de indeferimento

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0045343/2022-82].

Ao Responsável,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao indeferimento do processo administrativo SEI nº 2100.01.0045343/2022-82, do empreendedor Agropecuária Cecília e RI LTDA, alusivo ao requerimento de Supressão de vegetação nativa com destoca”, referente à Fazenda Boa Esperança de matrícula nº 4751, localizada no município de Conquista/MG, pelos motivos expostos na parecer único em anexo

Ressalta-se, ainda, que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto de Freitas Filho, Servidor (a) Público (a)**, em 22/02/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **82488902** e o código CRC **6444000A**.

Referência: Processo nº 2100.01.0045343/2022-82

SEI nº 82488902

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP